

Anexo I do Decreto nº 68/2011

Anexo I do Decreto nº 68/2011

ANEXO I				ANEXO I			
CÓDIGOS		VALORES		CÓDIGOS		VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORÇO	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORÇO
02 - Prefeitura Municipal				02 - Prefeitura Municipal			
09.15.451.0023.2.033	Vila Andrad	339039	178	09.15.451.0023.2.033	Serv. Público Pessoa Jurídica		48.200,00
08.15.451.0014.2.026	Presidente	449051	148	08.15.451.0014.2.026	Obras	44905	Obras e Instalações
<b>TOTAL</b>			<b>48.200,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>48.200,00</b>

Sandro de Oliveira Daumas  
2º Vice-Presidente

LEINº 1094/2011

LEINº 1094/2011

Maria Terezinha Barbosa Manhães

Maria Terezinha Barbosa Manhães

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

LEI:

LEI:

Marco Antonio Oliveira da Silva

Marco Antonio Oliveira da Silva

**Art.1º**- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

**Art. 2º**- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do artº 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de julho de 2011.

Gabinete da Prefeita, 22 de julho de 2011.

Túlio Marco Tavares Gabriel

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

Prefeita -

Márcio Alves Faria

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I				ANEXO I			
CÓDIGOS		VALORES		CÓDIGOS		VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORÇO	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORÇO
02 - Prefeitura Municipal				02 - Prefeitura Municipal			
09.15.451.0023.2.033	Vila Andrad	339039	178	09.15.451.0023.2.033	Serv. Público Pessoa Jurídica		48.200,00
08.15.451.0014.2.026	Presidente	449051	148	08.15.451.0014.2.026	Obras	44905	Obras e Instalações
<b>TOTAL</b>			<b>48.200,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>48.200,00</b>

Órgão responsável Gabinete da Prefeita  
Endereço: Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,  
Conceição de Macabu.

Órgão responsável Gabinete da Prefeita  
Endereço: Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,  
Conceição de Macabu.

DECRETO Nº 069/2011  
CEP: 28.740-000.

DECRETO Nº 069/2011  
CEP: 28.740-000.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº. 2º, da Lei nº 1057, de 27 de dezembro de 2010; [macabu@gmail.com](mailto:macabu@gmail.com)

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº. 2º, da Lei nº 1057, de 27 de dezembro de 2010; [macabu@gmail.com](mailto:macabu@gmail.com)

CNPJ: 29.115.466/0001-14

CNPJ: 29.115.466/0001-14

DECRETA:

DECRETA:

**Art.1º**- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

**Art. 2º**- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de julho de 2011.

Gabinete da Prefeita, 26 de julho de 2011.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

Prefeita